



DECRETO Nº 40235

de 16 de maio de 2023.

Revoga dispositivo do [Decreto Municipal nº 40084](#), de 23 de março de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo 41493/2020;

Considerando a publicação da [Portaria GM/MS Nº 913](#), em 22 de abril de 2022, que Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a publicação do [Decreto Estadual nº 67529](#), de 3 de março de 2023, que revogou dispositivo do [Decreto Estadual nº 65.897](#), de 30 de julho de 2021; e

Considerando a [Nota Técnica Nº 04/2020 CGVDI/DIMU/SVSA/MS](#), atualizada em 31 de março de 2023, que recomenda o uso de máscaras para grupos de riscos e setores específicos dos serviços de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 1º do [Decreto Municipal nº 40084](#), de 24 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito Municipal

EDMILSON SARLO

Secretário de Governo Municipal

RICARDO RUI RODRIGUES ROSA

Secretário da Saúde

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MAURÍCIO SEGANTIN

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 16 de maio de 2023.